

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2018

**DL.** Nº **1630**

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: FAUSTO SALVADOR PERES**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2018

**Dispõe sobre a concessão de Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.**

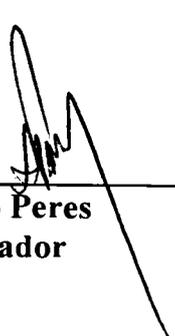
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Art. 1º Fica concedida a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Reverendo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Fausto Peres**  
Vereador

  
CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA  
03-MAI-2018 11:27 17070 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Conhecido simplesmente como Padre Flávio, o reverendo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior é atualmente Presidente do Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba e está desempenhando um brilhante e bem-sucedido papel frente ao Hospital mais importante da região metropolitana de Sorocaba, que atende 3 milhões de moradores.

Desde que assumiu a gestão da Santa Casa, em outubro de 2017, a qualidade nos atendimentos do órgão público de saúde só aumenta. Recentemente foi inaugurada a ala de Radioterapia para atender os pacientes com câncer.

## Biografia:

Nasceu em 20 de abril de 1970 na cidade de Sorocaba, filho de Flavio Jorge Miguel e Vicentina Machado Miguel tendo duas irmãs Edilaine e Rosemeire e três lindos sobrinhos: João Pedro, Talita e Mateus. Aos 11 anos de idade fez o Curso do Tranzô realizado Parque Municipal Quinzinho de Barros e se tornou um líder do Movimento Ecológico de Adolescente onde organizou passeatas em prol da Ecologia trabalhando também como “Siceroni” no Zoológico Quinzinho de Barros durante 2 anos. Entre 1983 à 1987 se dedicou a vida artística com peças teatrais apresentando entre elas “O Oráculo” no Teatro Municipal de Sorocaba onde ganhou o prêmio de melhor ator coadjuvante. Estudou da 1ª a 8ª série na escola municipal Dr. Getúlio Vargas (1977 a 1987). Logo depois entrou da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI, não concluindo o curso, pois sentiu o seu Chamado ao Sacerdócio e ingressou no Seminário em 1990 fazendo Filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba (atual UNISO) depois Teologia e Mestrado na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção. No período de 1979 à 1984 participou e foi Coordenador do Grupo de Adolescente da Catedral de Sorocaba (CONOES) e após 02 anos começou a participar do movimento carismático católico, tornando-se o 1º Coordenador Arquidiocesano dos Jovens, por 10 anos. Trabalhou como seminarista na Catedral e na Paróquia São Judas Tadeu, nesta com o Padre Almir onde se tornou Diácono e em 1996 foi ordenado Sacerdote trabalhando simultaneamente nas Paróquias de Santa Rosália e de São José Operário. Foi nomeado em 1994 por Dom José Lambert, coordenador Arquidiocesano da Pastoral Vocacional, onde trabalhou por 10 anos, trazendo inúmeros rapazes para o sacerdócio através dos encontros vocacionais. Em 1997 se tornou Pároco da São Luiz Gonzaga onde permaneceu durante 04 anos. No ano de 1998 se tornou o Reitor do Seminário Arquidiocesano Bom Pastor e lá permaneceu como formador até 2003. No ano de 2000, depois de três longos anos de preparação foi um dos fundadores do Instituto de Teologia João Paulo II, juntamente com Padre Ricardo Dias Neto (in memorian) e Pe. João Carlos Alampe. Neste mesmo ano tomou posse como pároco da Paróquia São Judas Tadeu onde permanece até a presente data. Atualmente é Coordenador Arquidiocesano do Apostolado de Oração da Arquidiocese de Sorocaba e



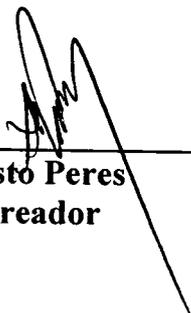
# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

também Coordenador Nacional do ministério Cristo Sacerdote (RCC) a nível de Brasil. Pe. Flávio é Pregador Nacional de Retiros de Formação e Espiritualidade á 15 anos onde já pregou em todos os estados do Brasil anunciando o Evangelho de Jesus Cristo.

Sorocaba, 03 de maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Fausto Peres**  
Vereador

04V

Recebido na Div. Expediente  
03 de maio de 2018

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 08 / 05 / 18  
[Assinatura]  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
08 / 05 / 18  
[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 40/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre "FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ademais, a matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1300, de 10 de abril de 2014, que "Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e da defesa da liberdade e da democracia", merecendo destaque o disposto no caput do seu art. 2º:

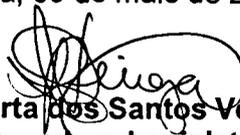
*"Art. 2º A presente honraria poderá ser concedida na quantidade de uma por ano, por Vereador, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, que deverá ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do legislativo, devidamente acompanhado por histórico do homenageado ou homenageada que justifique, plenamente, a concessão da honraria". (g.n.)*

Conforme o dispositivo legal acima transcrito, cada Vereador poderá apresentar 1 (um) projeto de decreto legislativo por ano, referente à concessão da comenda em destaque; sendo este o primeiro PDL apresentado pelo Vereador autor no ano corrente.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do dispositivo legal acima transcrito.

É o parecer.

Sorocaba, 09 de maio de 2018.

  
Roberta dos Santos Veiga  
Procuradora Legislativa

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2018, de autoria do Edil Fausto Salvador Peres, que dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 21 de maio de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro-Relator*

261

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.33/2018

APROVADA  REJEITADA

EM 07 06 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

C

C

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

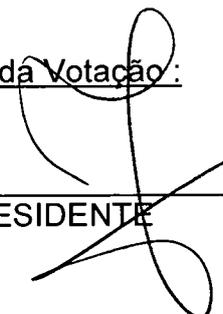
Matéria : PDL 40/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

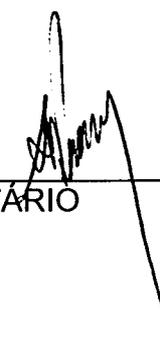
Reunião : SO 33/2018  
Data : 07/06/2018 - 10:13:52 às 10:16:28  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Dois Terços  
Condição : 14 votos Sim  
Total de Presentes : 18 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Não Votou	
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	10:14:45
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:13:57
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:14:15
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	10:13:59
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:14:11
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:13:56
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	10:13:59
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:14:03
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:14:09
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:13:59
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	10:14:18
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:16:05
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:14:24
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	10:15:58
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:14:00
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Presidente	
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:14:42
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	10:14:48
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:14:01

<u>Totais da Votação :</u>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

Resultado da Votação : **APROVADO**

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1630, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre “Flávio Jorge Miguel Júnior”.**

PDL Nº 40/2018, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Alexandre Vannucchi Leme” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Reverendo Padre “Flávio Jorge Miguel Júnior”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de junho de 2018.

Rodrigo Maganhato  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1629, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".

PDL Nº 39/2018, DO EOL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior", por dedicar a vida ao seu trabalho sacerdotal, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1630, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Reverendo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior".

POL Nº 40/2018, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Reverendo Padre "Flávio Jorge Miguel Júnior", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1631, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João da Cruz".

PDL Nº 41/2018, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "João da Cruz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1632, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Sandro Aparecido Damico".

PDL Nº 42/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Sandro Aparecido Damico", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1633, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Carlos Duarte Moreira".

PDL Nº 44/2018, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Antônio Carlos Duarte Moreira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1634, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Édson Toshio Kubo".

PDL Nº 45/2018, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Édson Toshio Kubo", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de junho de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

#### Edital DFT Nº 023/2018

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes ao processo 2017/8.458-6.

Processo nº: 2017/8.458-6

OPÇÃO MIX CONCRETO LTDA EPP

CNPJ: 12.872.193/0001-50

IM: 800.977

Notificação publicada em 29/03/2018: Solicitação indeferida.

Publique-se,

Lais Almeida de Barros - Chefe de Seção

Secretaria da Fazenda - SEF / AAT / DFT / SFAT

Sorocaba, 12 de Junho de 2018.

#### Edital DFT - 024/2018

Processo nº 2016/022.399-6

Interessado: BRUNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTOA

Cadastro mobiliário: NÃO POSSUI

Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2017/000948A

Notificamos o contribuinte BRUNI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ

05.900.554/0001-69, sobre o encerramento do procedimento fiscal de apuração de ISSQN

incidente no empreendimento "Edifício Residencial" com área construída de 1.118,71 m²,

conforme Alvará de Licença nº 390/13.

IC 33.23.55.0218.01.000 - Rua Primeiro de Maio, 103 - Central Parque - Sorocaba/SP.

No procedimento fiscal foi apurado débito no valor de R\$ 16.635,03 proveniente de ISSQN in-

cidente sobre construção civil nos termos do Art. 24º, inciso § 4º da Lei Municipal 4994/1995,

o qual foi lançado através do Auto de Infração nº 2017/000948.

Publique-se,

Sorocaba, 13 de Junho de 2018

Ademir Sanchez Fernandes - Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 46.560-2 - SEFAZ/DFT/SFTT

**Vereador Engenheiro Martinez**

---

**De:** Secretaria - Paróquia Santa Rita de Cássia [secretaria@paroquiasantarita.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 19 de setembro de 2018 13:35  
**Para:** martinez@camarasorocaba.sp.gov.br;  
vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.org.br  
**Assunto:** Justificativa de Ausência  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde!

O Reverendíssimo Pároco Padre Manoel Cesar de Camargo Júnior agradece o convite, mas por compromissos já assumidos na Paróquia, não poderá comparecer a Sessão Solene do dia 20 de setembro de 2018 em homenagem ao Reverendíssimo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior.

Atenciosamente,  
Adriana e Cidinha  
Secretárias da Paróquia Santa Rita de Cássia

## Cerimonial

---

**De:** TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de setembro de 2018 09:36  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Mensagem - Homenagem Padre Flávio Jorge Miguel Júnior  
**Anexos:** image001.jpg



Revm. Padre Flávio Jorge Miguel Júnior,

Receba os nossos cumprimentos pela justa homenagem da Câmara Municipal de Sorocaba, ao entregar-lhe a Comenda Referencial de Ética e Cidadania e Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, no dia de hoje.

Parabenizamos pelo significativo trabalho que desenvolve em prol do ser humano. Desejamos sucesso sempre!

Cumprimentamos também os Vereadores Martinez e Fausto Peres, pela iniciativa da indicação.

Atenciosamente,

Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky  
TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda  
Sistema de Comunicação Rádio e Televisão





Sorocaba, 20 de setembro de 2018.

Ofício n.º 2039/2018-DF

**Assunto: Justifica ausência e encaminha representante à homenagem ao Reverendíssimo Padre Flávio Jorge Miguel Junior.**

Ilustríssimo Senhor:

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para agradecer o convite, para participação à homenagem ao Reverendíssimo Padre Flávio Jorge Miguel Junior.

Todavia, a Secretaria da Segurança e Defesa Civil, será representada pelo Secretário Adjunto, Sr. Luiz Ricardo Schimidt Ruiz, pois estarei ausente da atividade proposta, em decorrência de compromissos diplomáticos e políticos assumidos anteriormente para a data.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e distinta consideração.

**JEFERSON GONZAGA**  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

**Ao Ilustríssimo**  
**SR. RODRIGO MAGANHATO "MANGA"**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba/SP**

## Cerimonial

---

**De:** Aneliza Viana Marengo <amarengo@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de setembro de 2018 18:01  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Aline Fernanda Jorgetto Silva  
**Assunto:** Notas de Agradecimento

Boa tarde,

Em nome da Secretária Mirian Zacareli, envio as Notas de Agradecimento pelos convites recebidos.

Aproveito a oportunidade para **confirmar presença** nos eventos que serão realizados em:

20/09/2018 – 19:30 horas – Sessão Solene: Comenda Referencial de Ética e Cidadania e Comenda de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e Democracia “Alexandre Vannucchi Leme” ao Revmo. Padre Flávio Jorge Miguel Junior.

21/09/2018 – 19:30 horas – Sessão Solene: Comenda do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior (Campineiro)” ao jornalista e radialista José Desidério da Silva.

Att,

**Aneliza Viana Marengo**

Gabinete

Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN

Prefeitura de Sorocaba

Tel: (15) 3238-2312



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI**

## **Justificativa de Ausência**

Sorocaba, 20 de setembro de 2018.

Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Sirvo-me do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossas Excelências no dia 20 de setembro, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-los pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao Reverendíssimo Padre Flávio Jorge Miguel Júnior, com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania (concedida pelo vereador José Francisco Martinez) e a Comenda "Alexandre Vanucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia (concedida pelo vereador Fausto Peres).

Ao ilustre Padre Flávio, rendo minhas homenagens, tendo-o sempre como um exemplo de retidão, trabalho e dedicação às pessoas que mais necessitam. Como diria Madre Teresa de Calcutá, "As mãos que ajudam são mais sagradas do que os lábios que rezam".

Sendo só o que se apresenta de momento, despeço-me agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO DINI  
VEREADOR-MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2018, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA E DA COMENDA “ALEXANDRE VANNUCCHI LEME” DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA AO PADRE FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os *Edis Fausto Salvador Peres, Iara Bernardi, Fernanda Garcia, José Apolo da Silva, Anselmo Rolim Neto, Hudson Pessini, Hélio Brasileiro e Wanderley Diogo de Melo* a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Alexandre Gomes Robim, Chefe do Gabinete do Poder Executivo; Hugo Leandro Maranzano, 10ª Região Administrativa Judiciária; Antonio Carlos Pannunzio, Ex-Prefeito de Sorocaba e Ex-Deputado Federal; Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual; Dra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita de Sorocaba, licenciada. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, Ilustríssimo Pe. FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Teresa Badini* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e ao final de sua fala convida todos a assistir o vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna à *João Pedro Miguel Costa*, sobrinho do homenageado. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2018, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Pe. FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR e logo faz a entrega da comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Teresa Badini* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*. Neste momento, o Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

solicita que o proponente da segunda homenagem, Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2018, referente à outorga da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Pe. FLÁVIO JORGE MIGUEL JÚNIOR. Em seguida, o Nobre *Edil Fausto Salvador Peres* faz a entrega da comenda ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Teresa Badini* a fazer sua última apresentação. Às 22h10, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

FAUSTO SALVADOR PERES: \_\_\_\_\_

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_

FERNANDA SCHLIC GARCIA: \_\_\_\_\_

HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO: \_\_\_\_\_

HUDSON PESSINI: \_\_\_\_\_

IARA BERNARDI: \_\_\_\_\_

JOSÉ APOLO DA SILVA: \_\_\_\_\_

WANDERLEY DIOGO DE MELO: \_\_\_\_\_

Pedro A.